

MUNICÍPIO DE LAGES ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



PROCESSO 186/2018

TOMADA DE PREÇOS 23/2018 - PML

ATA 03/2018

Aos 14 (catorze) dias do mês de dezembro de 2018 às 09:00 horas, reuniram-se os Membros da Comissão de Licitação, com a finalidade precípua de realizar a abertura dos envelopes com as propostas de preços das Empresas julgadas habilitadas nesta Tomada de Preços: J. N. MOMM CONST. E COM. LTDA. EPP, CONSTRUTORA BRANGER LTDA., SETEP CONSTRUÇÕES S.A, AS CONSTRUTORA LTDA. – EPP e CONSBRITA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, destinada à Contratação de Empresa de Engenharia para Prestação de Serviços de Recapeamento Asfáltico na Av. Luis de Camões(área de 9.290m²), com fornecimento de material. Na hora marcada a Comissão declarou aberta a sessão, encaminhando os envelopes para os representantes credenciados presentes: DiefersonBranger e Joel Neto Momm para aferirem o fecho dos envelopes que se encontravam com a Comissão. Em ato contínuo a Comissão procedeu a abertura dos envelopes com as propostas de preços, as quais foram rubricadas e aferidas pelos membros da Comissão e pelos representantes credenciados presentes, em sequência, lidas para efeito de registro dos valores globais cotados:

- J. N. MOMM CONST. E COM. LTDA. EPP R\$ 418.099,06;
- CONSTRUTORA BRANGER LTDA. R\$ 379.122,66;
- SETEP CONSTRUÇÕES S.A.- R\$ 417.791,87;
- AS CONSTRUTORA LTDA. EPP R\$ 399.918,63;
- CONSBRITA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA. R\$ 421.353,08.

Pela conferência desenvolvida, a proposta de autoria da empresa BRANGER, inscrita como EPP, a com o menor preço, atende as condições exigidas no Edital, inclusive as pertinentes a qualificação técnica, razão pela qual fica considerada a empresa com a proposta mais vantajosa. Contudo, em considerando a ausência dos representantes das demais empresas participantes, a adjudicação fica condicionada a observância do prazo de 05 (cinco) dias úteis, à contar desta data, previsto para efeito de recurso administrativo, consoante o disposto na letra b) do artigo 109, da lei 8.666/93 e diplomas complementares.Colocada a palavra livre não a foi usada.Para efeito de registro, de conhecimento e publicidade, da presente ata está-se encaminhando uma cópia via e-mail a todas as participantes do certame. Nada mais havendo a tratar-se, deu-se a sessão por encerrada lavrando a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai devidamente assinada.

Reno Rogério de Camargo

Presidente da Comissão

BRANGER

DiefersonBranger

Vanessa de Oliveira Freitas

Membro da Comissão

Menegueli Membro da Comissão

Henrique Roberto Arruda

J. N. MOMM
Joel NetoMomm